



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 050/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e CLEITON CAMILO PECATTI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 9 a 12 de março de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CRIME DE RESPONSABILIDADE”, realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao quarto dia do mês de abril de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente

MATELÂNDIA-PR, 04 de abril de 2024.

MAXIMINO PIETROBON - PREFEITO

ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

ORDEN DE SERVICIO N° 003/2024

O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ Nº 76.206.465/0001-65, autoriza a empresa ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 43.611.315/0001-88, através do PROCESSO LICITATORIO Nº 158/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, a dar início ao serviço de EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONTEMPLANDO AS RUAS CARLOS GOMES, AVENIDA INDEPENDENTE, RUA MANOEL RIBAS E AVENIDA TIRADENTES, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 7.869,59 M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 938002/2022/IMDR/CAIXA, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, com o valor global de R\$ 361.883,95 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Diante disso, **AUTORIZO** o início das obras em 04/04/2024, conforme cronograma físico financeiro, iniciando-se o prazo de execução contratual a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

MATELÂNDIA-PR, 04 de abril de 2024.

MAXIMINO PIETROBON - PREFEITO

**ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA**

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 050/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e CLEITON CAMILO PECATTI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 9 a 12 de março de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CRIME DE RESPONSABILIDADE", realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e nove e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de abril de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 051/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: ANDREA SANTO ZANESCO e JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 09 a 12 de abril de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o lema " GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ASSESSORAMENTO E GESTÃO DE GABINETES", realizado pela SUPRA – Consultoria, Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Orilton Danilo Pecotti, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Capacitação na cidade de Curitiba com o tema "Implementação da Lei 14/33/21 - Lei de Licitações e Contratos e crime de responsabilidade" ofertado pela empresa ICA P nos dias 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 26 de março de 2024.

Orilton Danilo Pecotti
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido

CELSON GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

☒ Vereador(a)

☐ Vereador e Servidor em Exercício

☐ Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 07 (07) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para a cidade de Curitiba para participar de
curso sobre o caso OPA 12 de Abril com o tema
implementação da Lei 14.133/21 Lei de Licitações e
contratos e crime de Responsabilidade.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 26 de maio, de 2024.

Celso Gregório
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido

☐ Indeferido

Celso Gregório
CELSON GREGÓRIO
Presidente

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CRIME DE RESPONSABILIDADE

ICAP

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA

Curitiba - PR



Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu, 468 -
Centro Cívico



Dias 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024

TERÇA - 09/04

15:00 às 17:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição
Consultoria (facultativo)

QUARTA - 10/04

10:00 às 12:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição
14:00 às 17:00 - Aula

QUINTA - 11/04

09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee Break
16:00 às 17:00 - Aula

SEXTA - 12/04

09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas,
debates, palavra livre e
encerramento com entrega
de diplomas.



Dr. Ramon Cavalcante

Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos

- A elaboração do Plano Anual de Contratações;
- O Plano Anual de Contratações como instrumento de controle financeiro e orçamentário;
- A implementação das novas regras de pesquisa de preços;
- Estudo Técnico Preliminar, cabimento, elaboração e dispensa;
- Novos limites de dispensa e etapas de inexigibilidade;
- Os novos prazos de execução contratual, e obrigações decorrentes;
- Planejamento de compras em ano eleitoral;

Crime de responsabilidade e o processo de cassação

- O Decreto-Lei 201/68;
- Os crimes de responsabilidade;
- As infrações político-administrativas;
- Hipóteses de cassação de vereadores;
- Rito do processo de Cassação;
- Aspectos temporais e procedimentais;
- Casos concretos e principais pontos.

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito,
Presidente da Câmara, Vereador, Chefes
de Gabinete, Secretário, Servidores
Públicos do Executivo e Legislativo,
Assessor Jurídico, Contador,
Controlador e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com
mínimo de 75% de participação);
- Controle eletrônico de presença;
- Nota fiscal eletrônica.

Valor da Inscrição

R\$1.890,00

Banco do Brasil

Nº 001

AG 828-1

C/C 49236-1



www.icapacitacao.com.br



(47) 999307148 (Anderson)



CNPJ: 04.727.713/0001-02



@icapacitacao



contato@icapacitacao.com.br

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CRIME DE RESPONSABILIDADE

ICAP

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA

Curitiba - PR



Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu, 468 -
Centro Cívico



Dias 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024

TERÇA - 09/04

15:00 às 17:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição.
Consultoria (facultativo)

QUARTA - 10/04

10:00 às 12:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição.
14:00 às 17:00 - Aula

QUINTA - 11/04

09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee Break
16:00 às 17:00 - Aula

SEXTA - 12/04

09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas,
debates, palavra livre e
encerramento com entrega
de diplomas



Dr. Ramon Cavalcante

Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos

- A elaboração do Plano Anual de Contratações;
- O Plano Anual de Contratações como instrumento de controle financeiro e orçamentário;
- A implementação das novas regras de pesquisa de preços;
- Estudo Técnico Preliminar, cabimento, elaboração e dispensa;
- Novos limites de dispensa e etapas de inexigibilidade;
- Os novos prazos de execução contratual, e obrigações decorrentes;
- Planejamento de compras em ano eleitoral;

Crime de responsabilidade e o processo de cassação

- O Decreto-Lei 201/68;
- Os crimes de responsabilidade;
- As infrações político-administrativas;
- Hipóteses de cassação de vereadores;
- Rito do processo de Cassação;
- Aspectos temporais e procedimentais;
- Casos concretos e principais pontos.



Dr. Luiz Paulo

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito,
Presidente da Câmara, Vereador, Chefes
de Gabinete, Secretário, Servidores
Públicos do Executivo e Legislativo,
Assessor Jurídico, Contador,
Controlador e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com
mínimo de 75% de participação);
- Controle eletrônico de presença;
- Nota fiscal eletrônica

Valor da Inscrição

R\$1.890,00

Banco do Brasil

Nº 001

AG 828-1

C/C 49236-1



www.icapacitacao.com.br



(47) 999307148 (Anderson)



CNPJ: 04.727.713/0001-02



@icapacitacao



contato@icapacitacao.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2024 13:31:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA**
CNPJ: **04.727.713/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

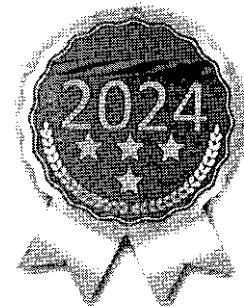
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIFICADO



Certificamos que:

Celso Gregorio

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **Implementação da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e contratos e crime de responsabilidade**. Realizado nos dias **09, 10, 11 e 12 de abril de 2024** na cidade de **Curitiba PR**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.727.713/0001-02**.



Anderson Silva
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos

- A elaboração do Plano Anual de Contratações;
- O Plano Anual de Contratações como instrumento de controle financeiro e orçamentário;
- A implementação das novas regras de pesquisa de preços;
- Estudo Técnico Preliminar, cabimento, elaboração e dispensa;
- Novos limites de dispensa e etapas de inexigibilidade;
- Os novos prazos de execução contratual, e obrigações decorrentes;
- Planejamento de compras em ano eleitoral;

Crime de Responsabilidade e o Processo de Cassação

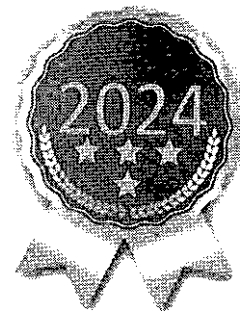
- O Decreto-Lei 201/68;
- Os crimes de responsabilidade;
- As infrações político-administrativas;
- Hipóteses de cassação de vereadores;
- Rito do processo de Cassação;
- Aspectos temporais e procedimentais;
- Casos concretos e principais pontos.

Carga Horária: 12h

Realização:



CERTIFICADO



Certificamos que:

Cleiton Camilo Pecatti

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **Implementação da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e contratos e crime de responsabilidade**. Realizado nos dias **09, 10, 11 e 12 de abril de 2024** na cidade de **Curitiba PR**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.727.713/0001-02**.



Anderson Silva
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos

- A elaboração do Plano Anual de Contratações;
- O Plano Anual de Contratações como instrumento de controle financeiro e orçamentário;
- A implementação das novas regras de pesquisa de preços;
- Estudo Técnico Preliminar, cabimento, elaboração e dispensa;
- Novos limites de dispensa e etapas de inexigibilidade;
- Os novos prazos de execução contratual, e obrigações decorrentes;
- Planejamento de compras em ano eleitoral;

Crime de Responsabilidade e o Processo de Cassação

- O Decreto-Lei 201/68;
- Os crimes de responsabilidade;
- As infrações político-administrativas;
- Hipóteses de cassação de vereadores;
- Rito do processo de Cassação;
- Aspectos temporais e procedimentais;
- Casos concretos e principais pontos.

Carga Horária: 12h

Realização

:

